



15	Cabo unipolar de cobre com isolamento antichama PVC 750V 70°C 16,0 mm2 100m na cor azul.	AMAZON CABOS 16,00MM NAC	PEÇA	4	1	R\$ 926,00
16	Cabo unipolar de cobre com isolamento antichama PVC 750V 70°C 16,0 mm2 100m na cor verde.	AMAZON CABOS 10,00MM NAC	PEÇA	4	1	R\$ 899,99
17	Cabo unipolar de cobre com isolamento antichama PVC 750V 70°C 25,0 mm2 na cor preta.	AMAZON CABOS 25,00 MM NAC	M	240	100	R\$ 13,90
18	Cabo unipolar de cobre com isolamento antichama PVC 750V 70°C 35,0 mm2 na cor preta.	AMAZON CABOS 35 MM NAC	M	160	100	R\$ 26,00
19	Cabo unipolar de cobre com isolamento EPR/XLPE 1kV 90°C 95mm <sup>2</sup> na cor Preta	AMAZON CABOS 95 MM NAC	M	320	100	R\$ 32,00
20	Cabo pp 3x2,5 mm2 PVC 300/500V 70°C em conformidade com a NBR NM 247-5.	AMAZON CABOS PP NAC	M	400	100	R\$ 7,30
21	Cabo pp 4x1,5 mm2 PVC 300/500V 70°C em conformidade com a NBR NM247-5.	PRYSMIAN PP NAC	M	400	100	R\$ 6,10
22	Cabo de Cobre Nu 35mm2 7 fios com Têmpera Meio Dura.	AMAZONCABOS 35 NAC.	M	400	100	R\$ 24,99

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

**7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global para a Ata de Registro de Preços nº 038/2024: R\$ 461.794,36 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

**8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº038/2024, fica prorrogado para o período de 29/10/2025 a 28/10/2026, renovando-se os quantitativos inicialmente registrados. .

Manaus/AM, 30 de setembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 158/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 039/2021 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000028342-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2025.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF Engenharia e Serviços Especializados LTDA.**

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 039/2021 - FUNJEAM, em razão do Decreto Municipal nº 6.116 que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 19/04/2025, no Diário Oficial do Município (DOM).

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

**7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 69.059,13 (sessenta e nove mil, cinquenta e nove reais e treze centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 21/04/2025 a 12/12/2025. O desembolso mensal referente passa a ser no valor de R\$ 529.666,84 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 6.356.002,08 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e dois reais e oito centavos).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003627, de 02/10/2025, no valor de R\$ 69.059,13 (sessenta e nove mil, cinquenta e nove reais e treze centavos).

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2021 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2024.

**8. DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 02 de Outubro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas